



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.872 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.816, de 02 de junho de 2014, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.841, de 14 de julho de 2014, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, 01 (um) dia do período remanescente das férias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
